DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Sexta-feira, 20 de junho de 2025 **Ano IV | Edição nº 721** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 0124/2025; PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025; objeto: Aditar em 25% o quantitativo de Bombeiro Civil do Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de segurança não armada, bombeiro civil e monitoramento para atendimento as necessidades das Secretarias da Administração Municipal, nesta data; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratado: S.F. GOLD PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME, valor estimado: R$ 3.876,00; Vigência: 12 meses; data da assinatura: 13/06/2025; Base Legal: Pregão Presencial Nº 003/2025.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Ata extraordinária 005/2025

No dia dezoito de Junho de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, o Conselho Municipal da Assistência Social reuniu-se na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na qual a presidente do CMAS Marcela Salvi Camargo dos Santos informou sobre o repasse de uma Emenda Parlamentar de Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social para a entidade Asilo São José (Emenda Parlamentar nº 37300002), no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais). Os conselheiros presentes analisaram que o recurso vai ser de grande valia para a entidade. A votação contou com os conselheiros: Clara Jaqueline T. P. Machado; Renato Teixeira Rodrigues; Gabriela da Cruz Cardoso de Sá; Loide Ferreira Rosa Fernandes; Gilberto Gonçalves; Elidia Julia N. Santana; Ana Elisa Bolpeti Fernandes; Fabiana Abrahão Poliseli; Luana Nayara Barrera de Oliveira; Agda de Almeida Nascimento Guilherme, Maria Regina Joaquim de Andrade e a presidente Marcela Salvi Camargo dos Santos, que aprovaram o repasse de recurso para a entidade de Proteção Social de alta Complexidade, Instituição de Longa Permanência para Idosos (Asilo São José). Por fim, eu Gabriela da Cruz Cardoso de Sá, 1ª secretária lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai por mim e os demais membros assinada.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 2.014 de 08/09/1997 que dispõe sobre a sua criação e através de sua presidente no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art.1ª- Aprovar o Cofinanciamento de Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social para a entidade Asilo São José (Emenda Parlamentar nº 37300002), no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

Art.2ª- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colina, 18 de Junho de 2025.

Marcela Salvi Camargo dos Santos

Presidente do CMAS

.....